**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Contratos**

Termo 5º Termo Aditivo MS-146/22 TABCONTROL - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS 146/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA.**

Quinto termo aditivo ao contrato nº **MS 146/2022**, de serviços de suporte técnico com atualizações de software da solução de gestão telefônica (fixa-móvel-VOIP) TABCONTROL, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 005/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE**
**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**
**ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
**CPF:** ***.772.246-**
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
**CPF**: ***.502.046-**

**CONTRATADA**
**NOME**: **TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA**
**ENDEREÇO**: Av. Getúlio Vargas, nº1300 sala 1907, Savassi, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/M**F: 33.865.862/0001-36
**REPRESENTANTE LEGAL**: Reginaldo Dias Silva
**CPF**: ***.067.648-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, para prestação de serviços de suporte técnico com atualizações de software da solução de gestão telefônica (fixa-móvel-VOIP) Tabcontrol.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/06/2026, com seu encerramento em 05/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

**DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre junho de 2025 a maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
**DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 834.086,16** (oitocentos e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (12 meses) |
|---|---|---|---|
| 1 | Suporte técnico com atualização de software de Solução Gestão de Telefonia, Gestão de Conteúdo, Gerenciamento de Mídia Digital e Tabcontrol UX Omnichannel, Suporte técnico integração Gestão Telefonia | R$ 21.036,43 | R$ 252.437,16 |
| 1 | Suporte técnico com atualização de software de Solução Gestão da Central de Atendimento e Tabcontrol UX Omnichannel , Suporte técnico integração Gestão Central de Atendimento | R$ 48.470,75 | R$ 581.649,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 69.507,18** | **R$ 834.086,16** |

CLÁUSULA QUINTA
**DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE – versão 6, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
**DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

**TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA**

Reginaldo Dias Silva

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 26/05/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DIAS SILVA**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 28/05/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140680791** e o código CRC **2D9668CA**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0002523/2026-37 SEI nº 140680791